

COMUNICADO – SERVIÇO DE PESSOAS – Nº 058/2026

Data: 13/03/2026

Assunto: Recadastramento Digital dos Servidores Ativos 2026 - Novas Regras

Prezados,

De acordo com informações da Coordenadoria de Administração de Pessoal – COAPES e Divisão de Folha de Pagamento – DFOLP, de 11/03/2026, comunicamos que a partir de **1º de abril de 2026 o Recadastramento de Servidores Ativos** deverá ser realizado no **mês do aniversário**.

Regras importantes:

- ✓ **Aniversariantes de janeiro a março de 2026:** deverão realizar em 2027, no mês de aniversário.
- ✓ **Novo recadastramento a qualquer tempo:** a critério da Administração pode ser solicitado, inclusive dos aniversariantes dos meses acima mencionados.
- ✓ **Com pendência de 2025:** deverão realizar agora para reverter a suspensão do salário e novamente no mês do seu aniversário.

Onde fazer:

 **App SOU.SP.GOV.BR:** Baixar na Google Play (Android) ou App Store (iOS); ou

 **Plataforma Web:** Acessar <https://sou.sp.gov.br>

Por que é importante?

- Fortalece nossa **base de dados** e a **segurança** das suas informações
- Embasa **políticas de Gestão de Pessoas**
- Cumpre exigências do **eSocial**
- Contribui para um **serviço público mais eficiente!**

Público-alvo: servidores ativos (civis e militares) das Secretarias, Autarquias e Fundações do Executivo do Estado de SP.

Para mais **informações, tutoriais e notícias**, acesse: <https://sou.sp.gov.br>

Atenciosamente,

Carmen Lúcia dos Santos Gomes
Chefe de Serviço de Pessoas

De acordo.

Luis Gustavo Martins de Souza
Chefe de Departamento – Dirigente Regional de Ensino